

2018/27009/046963

Mem. nº. 153/2018/DREA/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 07 de junho de 2018.

Senhor(a) Diretor(a),

Assunto: **Informações sobre a Recuperação Final de Jovens e Adultos - EJA**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Em virtude do Calendário Escolar 2018 não complementar os dias direcionados à recuperação final do primeiro semestre da Educação de Jovens e Adultos – EJA, informo a Vossa Senhoria o que se segue:

1.1 Dia 21/06 será destinado a matrículas para os alunos que foram aprovados;

1.2 Dias 21/06 e 22/06, serão destinados à recuperação final para os alunos que não alcançaram a média para aprovação, ou seja, alunos que alcançaram media final entre 5,0 a 6,9 em todos os componentes curriculares;

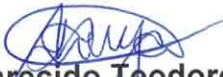
1.3 Dia 22/06, será **início** do ano letivo para os alunos que conseguiram média 7,0.

2. Ressalto que a unidade escolar deverá se organizar para que a equipe pedagógica e os professores apliquem as provas de recuperação.

3. Oriente que, para abertura de turmas da EJA, faz-se necessário o cumprimento da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº006, de 4 de outubro de 2012, com parecer da Gerência de Educação do Campo Quilombola/EJA, Gerência de Certificação Normatização e Inspeção Escolar e Diretoria e Desenvolvimento de Pessoas.

4. Ante o exposto, coloco a Assessoria de Planejamento, Gestão e Avaliação desta Diretoria à disposição para prestar eventuais esclarecimentos por meio dos telefones (63) 3411 - 5011 e 5001

Atenciosamente,

  
**Adriano Aparecido Teodoro de Sousa**  
Assessor Planejamento Gestão e Avaliação

  
**José da Guia Pereira da Silva**  
Diretor Regional de Educação